



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**  
PJeCor n. CorOrd 0000074-65.2021.2.00.0512

**ATA DA 17ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA  
NOS DIAS 23 A 25 DE JUNHO DE 2021, NA 3ª VARA DO TRABALHO  
DE ITAJAÍ**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 3ª Vara do Trabalho de Itajaí, conforme o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Itajaí. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Exmos. Juízes do Trabalho Andréa Cristina de Souza Haus Waldrigues, Titular, e Fabrício Zanatta, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

**1 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**1.1 Lei de criação n. 10.770/03**

**1.2 Data da instalação: 17-6-2005**

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e o de Ilhota

**1.4 Juízes**

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Andréa Cristina de Souza Haus Waldrigues	20-11-2019	SIM

\* Observação: Alerta para o contido no art. 2º, inc. II da RA/TRT12 n. 146/2007, que dispõe como requisito para autorizar o Juiz Titular a residir fora da jurisdição, o cumprimento dos prazos legais para prolação de decisões.

Juiz Substituto	Desde
Fabrício Zanatta	1º-3-2009

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, os Exmos. Juízes do Trabalho Andréa Cristina de Souza Haus Waldrigues, Titular, e Fabrício Zanatta, Substituto, participaram dos seguintes de cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:



Juiz	Data	Evento	Observações
Andréa Cristina de Souza Haus Waldrigues	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho
Fabício Zanatta	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

## 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Martovicz Lauth dos Santos	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	1º-02-2008
Adriana Sampaio Russi	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	1º-11-2006
Alexandre Couto Ferreira	TJ		1º-12-2017
Arianna Magalhaes Santos de Souza	AJ	Assistente FC-04	19-10-2016
Debora Cristina Bastianick	TJ	Assistente de Juiz FC-05	1º-6-2017
Elisangela Martins Fornari	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	6-11-2006
Fernanda Santos Greff	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	29-4-2011
Kasunori Seida	TJ	Assistente FC-02	28-1-2010
Rubens Menezes Rau	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	1º-3-2021
Shirley Cruz de Oliveira dos Santos	TJ	Assistente FC-02	27-10-2006
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de um servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências, em regra, são realizadas no período da tarde, de segunda a quinta-feira, tendo pautas especiais designadas às sextas-feiras ou, eventualmente, no período da manhã”.

### 2.1 Pauta de audiências

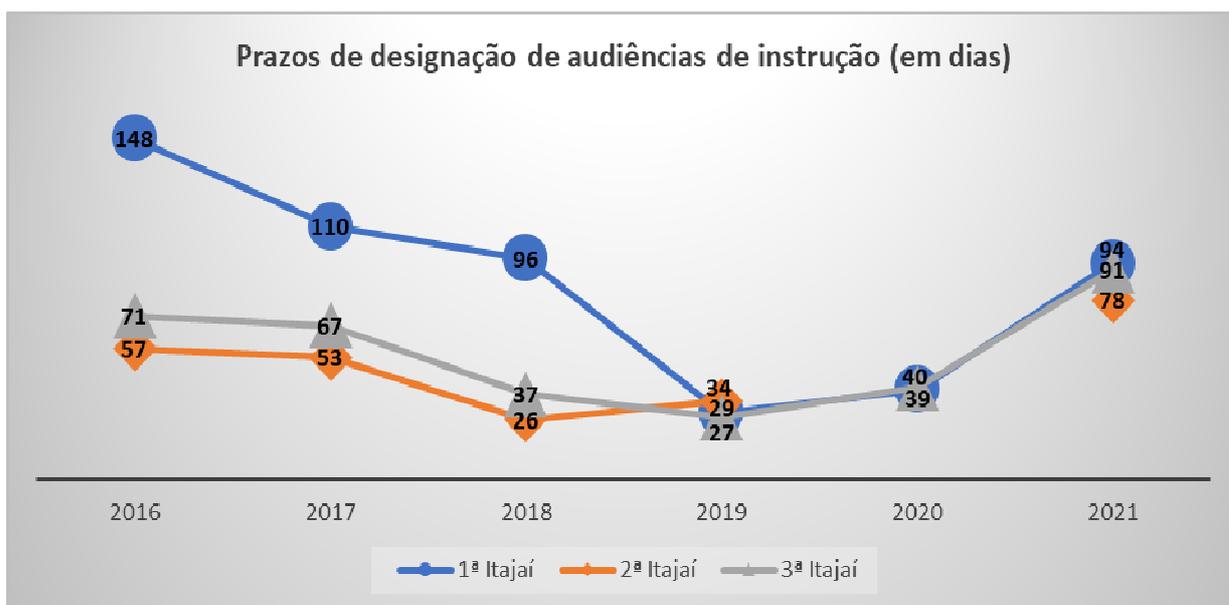
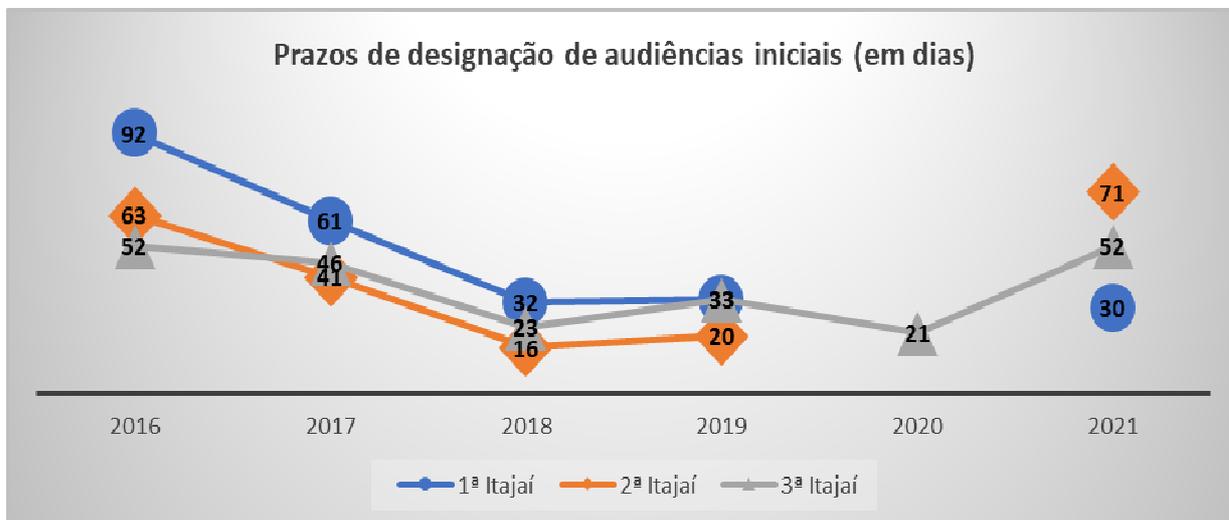
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	14-7-2021	30	16-9-2021	94	-	-

2ª Vara do Trabalho de Itajaí	24-8-2021	71	31-8-2021	78	-	-
<b>3ª Vara do Trabalho de Itajaí</b>	<b>5-8-2021</b>	<b>52</b>	<b>13-9-2021</b>	<b>91</b>	-	-

Observações: Consulta às pautas de audiências no PJe em 10-5-2021.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correicional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 14-6-2021. Na Correição de 2020 não estavam sendo designadas audiências iniciais na 1ª e 2ª Varas de Itajaí, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

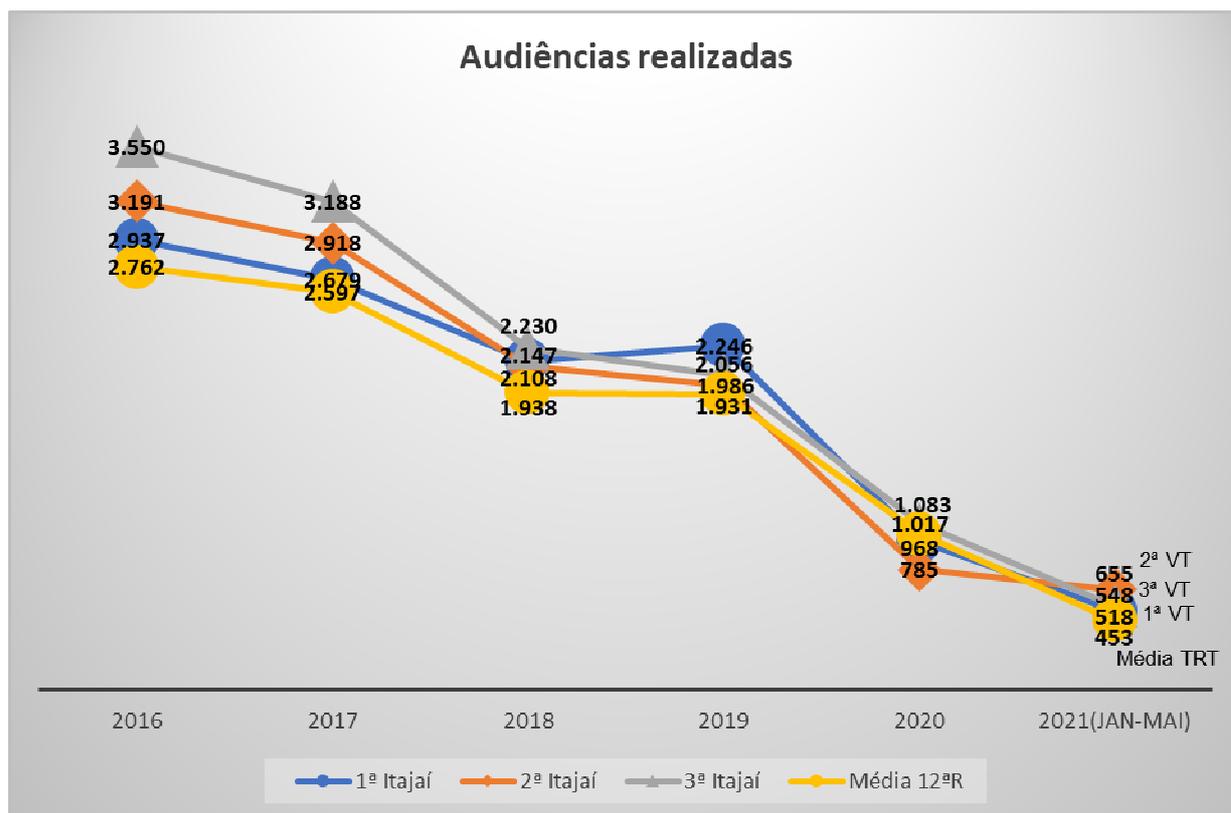
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
1ª Vara do Trabalho de Itajaí	968	518
2ª Vara do Trabalho de Itajaí	785	655
<b>3ª Vara do Trabalho de Itajaí</b>	<b>1.083</b>	<b>548</b>
Média da 12ª Região	1.017	453

Observação: Dados até maio de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 548 em 2021 foi de 95 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 453. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Itajaí estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 e 1.500 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de maio.

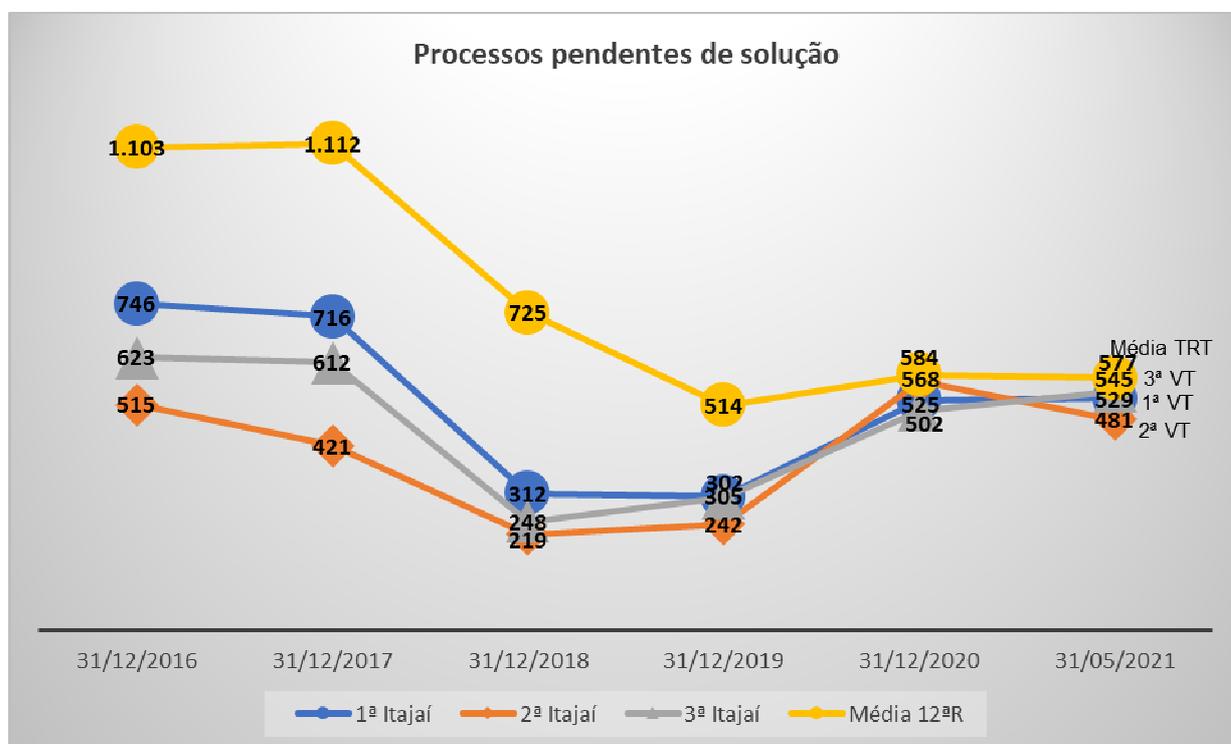
### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	1.248	1	1.249	1.068	502	1.086	1.224
	2021	477	0	477	455	545	491	1.231
Média do Foro	2020	1.269	1	1.269	1.036	532	1.100	1.216
	2021	481	0	482	509	518	505	1.203
Média do Porte	2020	1.189	5	1.194	1.149	723	1.218	1.749
	2021	447	1	448	475	700	519	1.679
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	399	1	400	419	577	475	1.357

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que aumentou desde 31-12-2018, estando com 545 processos em 31-5-2021, menor quantidade que a média da 12ª Região, que é de 577 processos.



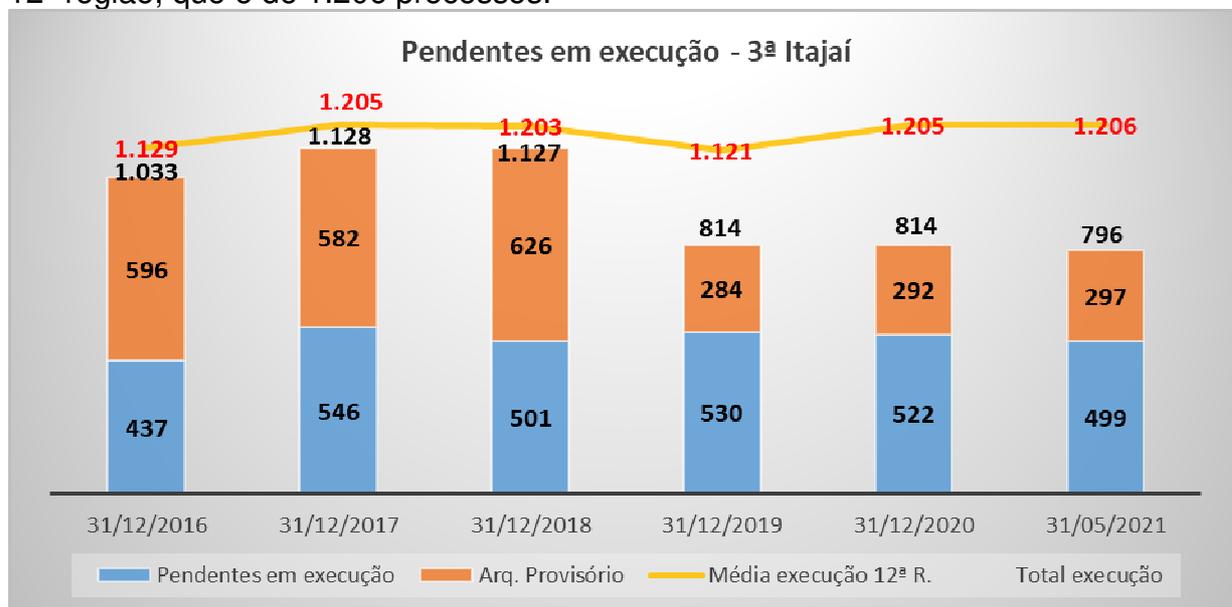
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	387	398	1	1	167	175	522	292	814
	2021	133	155	0	0	63	68	499	297	796
Média do Foro	2020	423	406	1	0	181	191	546	432	978
	2021	148	160	0	0	165	154	545	421	966
Média do Porte	2020	501	381	1	1	150	165	1.029	376	1.405
	2021	187	195	1	1	76	80	1.018	381	1.399
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	159	161	0	0	64	66	850	356	1.206

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu desde 31-12-2018, estando com 796 processos em 31-5-2021, abaixo da média da 12ª região, que é de 1.206 processos.



### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1.211	-30,00%
2019	1.316	8,67%
2020	1.248	-5,17%

### 3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	306
	Aguardando encerramento da instrução	214
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	187
	Com sentença aguardando finalização na fase	499
	<b>Subtotal</b>	<b>1.231</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	50
	Liquidados aguardando finalização na fase	24
	No arquivo provisório	1
	<b>Subtotal</b>	<b>75</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	499
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	56
	No arquivo provisório	297
	<b>Subtotal</b>	<b>852</b>
<b>Total</b>		<b>2.158</b>

Observações: Dados de 31-5-2021. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 2.103.

### 3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

<b>Unidade Judiciária / Média</b>	<b>Recebidos</b>	<b>Julgados</b>	<b>Baixados sem decisão</b>	<b>Pendentes</b>	<b>Pendentes com o Juiz</b>
<b>3ª Vara do Trabalho de Itajaí</b>	<b>53</b>	<b>47</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>2</b>
Média do Foro	51	43	6	23	2
Média do Porte	47	38	7	36	3
Média da 12ª Região	42	35	8	34	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até maio.

#### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a maio de 2021.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	62	79	<b>63</b>	81
	2021	79	73	<b>74</b>	74
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	99	58	<b>98</b>	155
	2021	305	212	<b>200</b>	220
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	108	83	<b>111</b>	166
	2021	160	173	<b>165</b>	198
Da última audiência até a conclusão	2020	38	40	<b>46</b>	77
	2021	55	30	<b>40</b>	49
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	114	84	<b>111</b>	175
	2021	159	173	<b>163</b>	202
Do início ao encerramento da liquidação	2020	81	68	<b>87</b>	126
	2021	72	170	<b>107</b>	104
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	341	456	<b>897</b>	683
	2021	529	413	<b>582</b>	801
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	263	188	<b>216</b>	558
	2021	186	310	<b>223</b>	834
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	484	619	<b>506</b>	590
	2021	499	446	<b>520</b>	667

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 165 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 198 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 200 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 220 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correcional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	1.068	438	41,01%
	2021	455	204	44,84%
Média do Foro	2020	1.036	401	38,75%
	2021	509	215	42,15%
Média do Porte	2020	1.149	443	38,52%
	2021	475	184	38,68%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	419	182	43,34%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	1.020	644	38,70%
	2021	481	635	56,90%
Média do Foro	2020	1.001	630	38,65%
	2021	479	613	56,13%
Média do Porte	2020	1.144	859	42,89%
	2021	470	823	63,64%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	435	680	60,99%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	429	769	64,19%
	2021	225	692	75,46%
Média do Foro	2020	515	905	63,76%
	2021	202	870	81,13%
Média do Porte	2020	490	1.309	72,75%
	2021	227	1.292	85,04%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	191	1.111	85,30%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
3ª Vara do Trabalho de Itajaí	2020	R\$102.436,49	R\$1.247.377,39	R\$208.539,59	R\$0,00	R\$1.558.353,47
	2021	R\$61.558,04	R\$396.783,45	R\$5.196,49	R\$0,00	R\$463.537,98
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$112.530,45	R\$890.567,19	R\$79.677,87	R\$0,00	R\$1.082.775,51

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 3ª Vara do Trabalho de Itajaí, no ano de 2020 e de janeiro a maio de 2021.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	5,45	503	156	7	1
Andrea Maria Limongi Pasold	27	25	20	0	0
Fabricio Zanatta	5,5	523	249	0	0
Sandra Silva dos Santos	-	16	13	0	0
Valquiria Lazzari de Lima Bastos	-	1	0	0	0

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-5-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	10,25	153	51	9	0
Armando Luiz Zilli	-	55	50	0	0
Fabricio Zanatta	8,98	225	84	16	3
Sandra Silva dos Santos	-	22	19	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

## 7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	0	74	191	22	51	23	361
Andrea Maria Limongi Pasold	46	4	0	0	0	0	50
Fabricio Zanatta	1	296	232	26	93	27	675
Sandra Silva dos Santos	34	6	0	0	0	0	40

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Andrea Cristina de Souza Haus Waldrigues (Titular)	0	69	56	0	8	1	134
Armando Luiz Zilli	0	126	0	0	0	0	126
Fabricio Zanatta	0	51	158	3	22	11	245
Sandra Silva dos Santos	0	44	0	0	2	0	46

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 3ª Vara do Trabalho de Itajaí, considerando o período de ABR/20 a MAR/21, apresentou o IGEST de **0,3605** que indica que a Unidade está na **11ª** posição na Região e na **143ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,2825</b>	<b>0,3115</b>	<b>0,4887</b>	<b>0,3638</b>	<b>0,3563</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade”, “Taxa de Congestionamento” e “Força de Trabalho”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	abr/19 – mar/20		abr/20 – mar/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conciliação	0,4162	47,99	0,5042	41,88
Taxa de Solução	0,6956	93,35	0,5515	93,73

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

**1. Taxa de conciliação:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 47,99% para 41,88%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 41,45%. Foram conciliados 482 processos dos 1.151 solucionados de 1º-4-20 até 31-3-21;

**2. Taxa de solução:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. Apesar da melhora verificada de 93,35% para 93,73%, ficou abaixo da média da 12ª Região, que foi de 96,64%. Foram solucionados 1151 processos, tendo sido recebidos 1.228 no período de 1º-4-20 até 31-3-21.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** os Magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos no conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-21;

**2. Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-4-20 até 31-3-21, de 121 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 180 dias.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até maio/21)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	93,75%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	94,04%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	90,09%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	83,64%
<b>Meta Processos Eletrônicos:</b> Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

## 10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a

serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 18-5-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 15.1 desta Ata.

## 11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 9-6-2021, foi verificado que a Unidade possui 92 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a inspeção correcional, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 14 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 7167/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

De acordo com o item 16 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 30-11-2020	Análise em 27-5-2021
Tarefa: Conclusão ao magistrado - DETERMINA-SE à Secretaria que se abstenha de manter ou acumular qualquer processo na tarefa concluso à magistrada	DESCUMPRIDO. Nesta data, há 12 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 28/9/2020.	<b>CUMPRIDA</b>
d) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;	DESCUMPRIDO. Foi observada a pauta de novembro de 2020, constatando-se que a determinação não vem sendo cumprida.	<b>CUMPRIDA</b>

### 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATSum 0001147-66.2017.5.12.0047, ATOrd 0000195-82.2020.5.12.0047, ATOrd 0000134-61.2019.5.12.0047, ATSum 0000972-04.2019.5.12.0047, ATSum 0000362-36.2019.5.12.0047, ATSum 0000769-42.2019.5.12.0047, ATSum 0000417-89.2016.5.12.0047, ATOrd 0000191-45.2020.5.12.0047, ATSum 0000950-43.2019.5.12.0047, ATSum 0000675-60.2020.5.12.0047, ATSum 0000354-25.2020.5.12.0047, ATSum 0000363-84.2020.5.12.0047, ATSum 0000267-06.2019.5.12.0047, ATOrd 0000195-19.2019.5.12.0047, ATOrd 0000555-22.2017.5.12.0047, ATSum 0000690-29.2020.5.12.0047, ATSum 0001301-50.2018.5.12.0047, ATSum 0001257-65.2017.5.12.0047, ATSum 0000284-42.2019.5.12.0047 e ATSum 0000476-09.2018.5.12.0047

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

### 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

- I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;
- II) a Exma. Juíza Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;
- III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;
- IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;
- V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

- a) o Exmo. Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;
- b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 48 horas após o decurso do prazo. Durante a inspeção correcional, no dia 25-6-2021, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 23-6-2021. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 20-6-2021;
- c) foi verificada, em 9-6-2021, a existência de 118 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;
  - c.1) A Diretora de Secretaria informou que: "Analisando os processos encaminhados, foi constatado que, dos 118: - 30 deles já estão com sentença, ou com acordo ou aguardando a prolação de sentença (Ex:

1125-03.2020, 156-51.2020, 496-63.2019, e, 1114-71,2020); 22 estão aguardado a realização da perícia ou a manifestação das partes sobre o laudo para inclusão em pauta de instrução (Ex: 076-87.2021; 985.66-2020, 1166-67-2020; e, 1194-35.2020); 06 suspensos aguardando outros julgamentos (Ex: 1294-92.2017; 0141-82.2021, e, 0191.45.2020); 18 estão aguardando a retomada das audiências presenciais, seja em razão de pedido das partes ou por determinação do e. TRT, por força de Mandado de Segurança interposto (Ex: 00296-22.2020, 1342-80.2019, e, 0950-43.2019); 13 deles estão aguardando a realização de audiência de instrução, já designada (Ex: 0240-52.2021, 0174-09.2020, e, 197-18.2021); e, os últimos 29, encontram-se aguardando cumprimento de diligências diversas ou prazos para poderem ser incluídos em pautas para instrução (Ex 133-42.2020, 055-14.2021; e, 0941-47.2020). Registro, ainda, ter já ter sido feito uma varredura na tarefa 'Aguardando Audiências', tendo sido regularizada a situação das RT 000941-47.2020.5.12.0047, RT 00476-16.2020.5.12.0047 e RT 0001139-84.2020.5.12.0047 que estavam pendente de lançamento de prazos no GIGS.”

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de julho/20 (após última correição) a maio/21 foram prolatadas 72 sentenças líquidas, o equivalente a **22,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

## 15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 9-6-2021.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 23 desta ata.

### 15.1 Projeto Garimpo: analisado em 18-5-2021.

<b>Situação encontrada</b>	<p>Foram encontrados, dentro do <b>sistema garimpo da Unidade:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 301 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto);</li> <li>• 11 contas a associar (com valores acima de R\$ 5,00)</li> </ul>
----------------------------	---

	<p>vinculadas a 3ª Vara do Trabalho de Itajaí;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>41 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à jurisdição de Itajaí, com vara “a classificar”, tendo a Unidade informado por meio do PROAD n. 10723/2020 a impossibilidade de fazê-lo quanto às contas sob sua responsabilidade.</li> </ul> <p>A <b>tabela compartilhada com a SECOR</b> vem sendo cumprida, <b>em geral</b>, de forma correta, existindo dúvidas a respeito de poucas anotações pontuais.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que:</p> <p>1) faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado”;</p> <p>2) Retifique, em 5 (cinco) dias, as seguintes linhas da tabela compartilhada com a SECOR (tabela antiga):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- linha 58 – esclarecer beneficiário;</li> <li>- linhas 83 e 107 – separar beneficiários e valores;</li> <li>- linhas 211/214 – indicar número do processos destino;</li> <li>- linha 237 – completar informações.</li> </ul>

### 15.2 Tarefa: Aguardando audiência: analisado em 27-5-2021.

<p><b>Situação encontrada</b></p>	<p>Havia 119 processos nessa tarefa, sendo que alguns estão sem audiência designada.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que efetue uma varredura na tarefa, mantendo apenas os processos que tenham efetivamente audiência designada e encaminhe os demais processos para as tarefas adequadas, lançando prazos e informações no GIGS, se for o caso, de modo a auxiliar no controle dos atos/prazos processuais.</p>
<p><b>Exemplo</b></p>	<p>ATOrd 0000941-47.2020.5.12.0047, ATOrd 0000476-16.2020.5.12.0022, ATOrd 0001139-84.2020.5.12.0047</p>

### 15.3 Determinações específicas em processos: analisados de 27 a 31-5-2021.

<p><b>Processo</b></p>	<p><b>ATSum 0001147-66.2017.5.12.0047</b></p>
<p><b>Situação encontrada</b></p>	<p>Observa-se que o substabelecimento sem reserva foi apresentado pela procuradora do reclamante (id. aed0af1), mas a substabelecida foi cadastrada no polo passivo. Observa-se, ainda, que embora cadastrada no polo passivo, seus atos foram em nome do reclamante (id. d986ce1), incluindo a audiência de 10-11-2017 (id. 7a30d1f). Ainda que isso tenha ocorrido, intimações para a reclamada, como a de id. 36e91f5, não são nulas, porque havia procuração dando poderes a outra advogada (id. 3536cdd), que</p>

	<p>posteriormente, renunciou ao mandado, em 21-5-2018 (id. da3daa8). Não obstante, a partir da renúncia, intimações como a de id. 3053edc não teriam eficácia. A advogada do autor recebeu a citação do réu (id. 3053edc) e respondeu (id. e24d958) a intimação de despacho de id. a5fd34f que foi endereçada ao outro advogado do reclamante, e da qual ela não teve ciência pelo PJe, uma vez que está cadastrada no polo passivo.</p> <p>Não obstante estas situações encontradas em relação aos cadastros de representação das partes, neste processo foi feito acordo com a primeira reclamada e, porque fora descumprido, foi incluído em pauta para instruir a responsabilidade da segunda reclamada, tendo sido esta beneficiada com sentença de improcedência (id. ec35dcd).</p> <p>Ainda naquela audiência (id. 7a30d1f), ficou consignado pelo magistrado a desnecessidade de chamamento ao processo de uma terceira reclamada.</p> <p>Posteriormente, já encerrada a instrução, iniciada a execução e com os atos de execução esgotados em face da primeira reclamada, o reclamante requereu e o despacho de id. 917ab8d deferiu o chamamento ao processo.</p> <p>Citada, a empresa apresenta defesa em 1º-9-2020 (id. a205790) e informa que os sócios da primeira reclamada constituíram outras empresas e continuam no mesmo ramo de atividade. Em resposta, o reclamante impugnou a defesa, em 25-9-2020 (id. 6206773), mas somente em 2-12-2020 houve a conclusão à magistrada para despacho, o que ainda não foi prolatado.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>DETERMINA-SE</b> à magistrada que prolate o despacho, no prazo de cinco dias, e analise os atos praticados a partir da renúncia da procuradora da primeira reclamada, bem como o motivo pelo qual a substabelecida fora cadastrada para representar também a primeira reclamada.</p>
<p><b>Processo</b></p>	<p><b>ATOrd 0000555-22.2017.5.12.0047</b></p>
<p><b>Situação encontrada</b></p>	<p>Ainda que não requerido pelo reclamante, o magistrado determinou a liquidação e o início da execução de ofício (id. 04a7651), mas sem ter sido feita nenhuma tentativa de expropriação, uma vez que o reclamante fora intimado a indicar meios para o prosseguimento, mas permaneceu em silêncio</p> <p>O despacho de id. 329cf0c determinou o arquivamento provisório por dois anos para análise da prescrição intercorrente, após o decurso do prazo. O reclamante não foi intimado do arquivamento, tampouco do início do prazo da prescrição.</p> <p>A sentença de id. b7a5798 determinou o arquivamento definitivo em virtude da declaração, de ofício, da prescrição intercorrente. O processo aguarda o prazo do reclamante. Ainda que baixos, há valores fiscais e previdenciários, mas o Magistrado dispensou a intimação da União ao fundamento de serem inferiores ao patamar de vinte mil reais (Portaria MF 582/13).</p>

	<p>Verifica-se, ainda, que foram registrados o trânsito em julgado e o início da liquidação em 19-2-2018, antes do envio do processo ao 2º Grau para processar o Recurso Ordinário apresentado pelo autor, não obstante ter sido novamente registrado o trânsito em julgado em data correta.</p>
<p><b>Recomendação/ Determinação</b></p>	<p><b>ATENTE</b> o Juízo acerca do procedimento de declaração da prescrição intercorrente, nos termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p><b>ATENTE</b> a Secretaria para o correto lançamento dos movimentos processuais.</p>

## 16 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

- a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;
- c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;
- d) a utilização do SIF e do SISCONDJ para liberação de valores, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;
- e) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG, antes da liberação na conta do advogado;
- f) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- g) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os Magistrados devem buscar formas de aumentar a quantidade de acordos no conhecimento, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado;
- h) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;
- j) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT ([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)).

## 17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;
- c) que seja priorizado o julgamento dos processos 0000071-51.2010.5.12.0047, 0000163-53.2015.5.12.0047, 0000675-36.2015.5.12.0047, 0001004-43.2018.5.12.0047, 0001058-09.2018.5.12.0047, 0001290-67.2016.5.12.0022, 0001294-92.2017.5.12.0047, 0001719-22.2017.5.12.0047, 0001728-23.2013.5.12.0047, 0002100-79.2007.5.12.0047, 0003482-68.2011.5.12.0047, 0003834-60.2010.5.12.0047, 0005059-42.2015.5.12.0047, 0005285-23.2010.5.12.0047, 0055500-37.2009.5.12.0047, 0235600-84.2009.5.12.0047, 0349000-76.2009.5.12.0047 e 0432000-13.2005.5.12.0047, autuado até 31-12-2018;

## 18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

## 19 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 13-5-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Itajaí, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 20 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 1/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 15-1-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: a Exma. Juíza Titular e o Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “No intuito de evitar a contaminação dos servidores, terceirizados, advogados, jurisdicionados e colaboradores, o servidores estão, quase que na sua totalidade, em teletrabalho e quando há o acesso de servidores, juízes ou terceirizados nas dependências do

Fórum, todos se utilizam de máscaras. Além disso, tem se reforçado a limpeza, com a utilização de álcool gel para ajudar na descontaminação do ambiente (mesas, computadores, maçanetas, corrimões). Não houve a edição de ato ou ordem de serviço específica.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 21-6-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
2.510	1.828	10.385	122.085	R\$ 0,00	590

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.  
\*\*Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 21-6-2021, foram encontrados 78 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se, no e-Gestão, que foram realizados 590 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 21-6-2021. A média da 12ª Região foi de 573 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 156 audiências de conciliação em conhecimento e 73 em execução, de 16-3-2020 a 21-6-2021.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, a Diretora de Secretaria informou que houve auxílio.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça “em regra, apenas cumprem as diligências.”;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 2.510 sentenças e 1.828 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.465 sentenças e 2.268 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Exmos. Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que “em face dos problemas enfrentados, tanto com a saída da assistente de audiência, como pelas dificuldades de acesso e de realização das audiências telepresenciais, estávamos

apenas fazendo constar expressamente no despacho que designa a audiência telepresencial a determinação para que as partes informem “e-mail e telefone (whatsapp)” atualizados. Atualmente, que já estamos com um novo assistente, mantemos o referido despacho, mas, quando não há informação das partes no processo, coletamos os dados em audiência.”.

## **20 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

## **21 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Adriana Sampaio Russi, por meio de videoconferência no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, às 18h, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que este último ainda não está sendo usado, pois não está integrado ao PJe, o que está gerando dificuldade de acesso ao Magistrado.

Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, destaquei o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

## **22 REUNIÃO COM OS JUÍZES**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, por meio de videoconferência no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, às 16h, com os Exmos. Juizes do Trabalho Andréa Cristina de Souza Haus Waldrigues, Titular, e Fabrício Zanatta, Substituto. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST na média histórica, estando na 11ª posição no Estado. Destaca-se que no levantamento anterior, a Unidade apresentou um ponto fora da curva quando figurou na 29ª posição no Estado;

- aumento da taxa de conciliação: 41,01% em 2020 e 44,84% em 2021 (jan-mai), estando acima da média do Estado, que é de 43,34% em 2021;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 38,70%, na média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-mai) está com 56,90%, enquanto que média do Estado está em 60,99%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 64,19%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-mai) está com 75,46%, enquanto que a média do Estado está em 85,30%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- manutenção do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 506 dias em 2020 e 520 dias em 2021 (jan-mai), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 667 dias;

- aumento da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2018, sendo que em 31-5-2021 possui 545 processos, menos que a média da 12ª Região, que é de 577 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 796 processos em 31-5-2021, menor que a média do Estado, que é de 1.206;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes menores que a média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando aos Magistrados que incentivem a participação.

S. Exa, solicitou a utilização pela Unidade Judiciária dos sistemas de alvará eletrônico SIF e SISCONDJ, diante da segurança proporcionada.

O Exmo. Corregedor também solicitou que seja registrada nas atas a síntese dos itens relevantes da audiência de instrução, conforme solicitado no Ofício Circular CR n. 31/2020, com a indicação dos minutos correspondentes a cada tema, consoante previsto no art. 13, § 2º, da Portaria CR n. 1/2020, para auxiliar o segundo grau na apreciação em sede de recurso.

Por fim, S. Exa. solicitou aos Magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

## 23 ENCERRAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000074-65.2021.2.00.0512 em dois de julho de dois mil e vinte e um.

**A Exma. Magistrada Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata.** Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações

específicas não cumpridas durante a inspeção, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**

Secretário da Corregedoria